ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

Processo nº 065/15

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 02/06/15
Secretário
02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036 /15 DE 26 DE MAIO DE 2015

CONCEDE **TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE** A ***MARIA ALVES FERRAZ*** PRESIDENTE DA ASSOSSIAÇÃO DA MORADIA DIGNA DO ESTADO DE RORAIMA – AMD/RR POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o **TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE** À ***MARIA ALVES FERRAZ*** – **PRESIDENTE DA ASSOSSIAÇÃO DA MORADIA DIGNA DO ESTADO DE RORAIMA – AMD/RR,** por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Titulo, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR 26 de Maio de 2015.

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 27 / 05 / 15
Assinatura

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
03

JUSTIFICATIVA

Maria Alves Ferraz, filha de Maria das Graças Alves Ferraz e Francisco Mariano Albino de Matos, nascida em 02/04/1970 na cidade de Olho D'água das Cunhãs, Estado do Maranhão, onde cresceu e se criou trabalhando na roça com os pais em uma vida sofrida, porém digna, devido às dificuldades não tinha tempo para estudo, sendo assim aos 16 anos de idade casou-se e teve quatro filhos frutos desse relacionamento.

Já farta dessa vida cansativa, ouviu falar muito do Estado de Roraima, e em 1993 veio para cá tentar uma vida melhor, chegando aqui foi trabalhar como doméstica, deixando os filhos com o marido.

No final do ano 1999 retornou a terra natal onde passou por diversas dificuldades e superou vários desafios de doenças familiares. Retornou para Roraima no primeiro semestre do ano de 2003 para começar novamente minha vida do zero. Logo começou a se identificar, correr atrás de emprego e lugar para morar com os seus quatros filho, passando pela Av. Centenário de longe avistou uma aglomeração de pessoas parou e ficou olhando, era a organização pra ocupa uma área do Srº HENRIQUE MACHADO com as discussões ocupou dia 03 de 11 de 2003 com muitas lutas caminhadas manifestações discussões com o proprietário. Um dia fomos surpreendidos na madrugada do dia 17 de 12 de 2004 por volta das 04:00hs da manhã com tratores, caçambas, caminhões, oficial de Justiça e vários policias, cachorros que começaram a derrubada dos barracos com as famílias dentro do mesmo, sem ter dialogo e sem ter compreensão quanto da parte dos órgãos competentes, quanto da parte do proprietário e perdemos todos bens e fomos humilhados, idoso foi, espancado criança.

- Novamente ficou sem lugar para morar e foi morar de aluguel, começou a trabalhar como camelô, vendendo nas portas de festas pela cidade, onde conseguia cria seus quatro filho.

- EM 05 04 2006 recebeu um convite para ser coordenadora do MST Luta por terra rural, teve varias conquistas conseguiu o projeto pau Brasil, pau Rainha, também na mesma luta conseguiu fazer um grande MARCHA, saindo da sede do município do Canta até a

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
04

sede do INCRA para reivindicar 25 quilômetros de estrada do projeto pau Rainha até o projeto pau Brasil da vicinal (21 vinte um) uma Grande vitória e realização de muitos sonhos.

- Em 12/12/2017 Maria Ferraz pediu uma carta de RENUNCIA para afastamento do MST decisão por motivo do radicalismo de alguns coordenadores da instituição.

MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 644, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A *MARIA ALVES FERRAZ* PRESIDENTE DA ASSOSSIAÇÃO DA MORADIA DIGNA DO ESTADO DE RORAIMA – AMD/RR POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o **TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE** À *MARIA ALVES FERRAZ* – **PRESIDENTE DA ASSOSSIAÇÃO DA MORADIA DIGNA DO ESTADO DE RORAIMA – AMD/RR,** por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mª. MENEZES R. CHAGAS
1ª Secretária

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
11
FLS

Ofício nº 100/2015/SAL/CMBV **Boa Vista-RR, 25 de junho de 2015.**

A Sua Senhoria o Senhor,
EDIMIR ALVES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio para Publicação de Decretos Legislativos.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos os Decretos Legislativos n.ºs **640, 641, 642, 643 e 644** de 23 de junho de 2015, para as devidas providências com relação à sua publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Outrossim, informo o envio dos referidos Decretos em mídia digital, para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Respeitosamente,

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 26/06/15
Às 14:25
HONORATO
Recebido

AMAZÔNIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À MIRIAM NASCIMENTO BLOS - FUNDADORA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANARINHOS DA AMAZÔNIA, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mº. MENEZES R. CHAGAS
1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 644, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A MARIA ALVES FERRAZ PRESIDENTE DA ASSOSSIAÇÃO DA MORADIA DIGNA DO ESTADO DE RORAIMA – AMD/RR POR SEU TRABALHO SOCIAL JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faz saber que os Vereadores aprovaram e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida o TITULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE À MARIA ALVES FERRAZ – PRESIDENTE DA ASSOSSIAÇÃO DA MORADIA DIGNA DO ESTADO DE RORAIMA – AMD/RR, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de junho de 2015.

ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente

ALINE Mº. MENEZES R. CHAGAS
1º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 239/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora Ellen Cristina Ribeiro Aragão, à cidade de Manaus – AM, no período de 25 a 27.02.15 e 02.03.2015, para realizar uma visita técnica a Câmara Municipal de Manaus e tratar de assuntos de interesses desta Casa Legislativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de fevereiro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 243/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da Servidora Thaana Evangelista Bueno, à cidade de Manaus – AM, no período de 25 a 27.02.15 e 02.03.2015, para realizar uma visita técnica a Câmara Municipal de Manaus e tratar de assuntos de interesses desta Casa Legislativa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 16 de fevereiro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 549/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão Especial Administrativa no âmbito da Câmara Municipal de Boa Vista, instituída através da Portaria nº 334/2015, de 28 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº 3923, de 18 de maio de 2015, referente ao Processo nº 209/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 18 de junho de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 584/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 58, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, tendo em vista a renúncia do vereador Manoel Neves de Macedo do cargo de suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, criada pelo Requerimento Nº 034/2015, conforme memorando nº 232/15/GAB/PRES.

R E S O L V E: